



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1101**

**EMENTA: - *AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR AS DO
TAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, ABAIXO MENCIONADAS*.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:.

**Artº 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a proceder a su -
plementação da importância de Cr\$ 180.000,00 (cento e
oitenta mil cruzeiros), às seguintes dotações constan -
tes do Orçamento vigente, para a Câmara Municipal:**

3.1.1.1-01-00-Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 2.000,00
3.1.2.0-00-Material de Consumo.....	Cr\$ 73.000,00
3.1.3.0-00-Serviços de Terceiros.....	Cr\$ 38.000,00
3.1.4.0-00-Encargos Diversos.....	Cr\$ 22.000,00
3.1.5.0-19-Despesas de exercícios anteriores.....	Cr\$ 45.000,00
Total	Cr\$ 180.000,00

**Artº 2º - Para possibilitar a suplementação de que trata o artigo
anterior, fica cancelada a importância de Cr\$180.000,00
(cento e oitenta mil cruzeiros), da seguinte dotação -
também constante do Orçamento vigente, para a Câmara Mu -
nicipal:**

4.1.1.0-00-Obras Públicas.....	Cr\$ 180.000,00
--------------------------------	-----------------

**Artº 3º - A presente Deliberação entrará em vigor nesta data, re -
vogadas as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 31 de dezembro de 1971

F. S. Torres
Francisco Fontes Torres
Prefeito Municipal



Mensagem nº 037/71
Autor: Prefeito Municipal.

id.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Expediente	
01/10/71	041